



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO 47/2022
De 21 de abril de 2022**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO TREVO EM FRENTE À IGREJA MATRIZ PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
<u>01</u>	<u>Contratação de Empresa de Engenharia para Fornecimento e Instalação de Bancos, Pergolados, Mudas de Flores da Região, Postes de Iluminação, e Mármore em toda Extensão, Mesas, e Passeio com Piso Intertravado.</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 29.500,00</u>	<u>R\$ 29.500,00</u>
			Total	R\$ 29.500,00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

CONTRATADA:

SUELEN OLIVEIRA CARDOSO CNPJ Nº 24.076.215/0001-54, LOCALIZADA: AVENIDA BRASIL Nº 548 SALA 02, CAMPO BELO DO SUL, SC.

Dispensa de licitação para Contratação de Empresa de Engenharia para Fornecimento e Instalação de Bancos, Pergolados, Mudas de Flores da Região, Postes de iluminação, Mármore em toda Extensão, Mesas, e Passeio com Piso Intertravado, necessidades da Administração Municipal, em conformidade com anexos, no valor Total de R\$ 29.500,00 (vinte nove mil, e quinhentos reais).

A JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica conforme Art.24, Inciso, I e IV da LEI, 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 29.500,000 (vinte nove mil e quinhentos reais), para contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de bancos, pergolados, mudas de flores da região, postes de iluminação, mármore em toda extensão, mesas e passeio com piso intertravado. com prazo de entrega em até 60 dias, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após o término dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa 68
Fonte: 1039

DO FORO:

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 19/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 21 abril de 2022.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal